



EDITAL 270/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 237/2020, que definiu as normas para o procedimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso nos cursos que aderiram ao Sistema Misto de Seleção para o Vestibular UNIFESP 2021.

1 – No item 3 do edital nº 237/2020, **leia-se como segue** e não como constou:

3. O candidato interessado em obter o benefício da isenção de taxa do vestibular deverá, obrigatoriamente, efetuar inscrição online, a partir das 09h00 da data de 03 de julho de 2020 em link a ser disponibilizado na mesma data de início de inscrição. Serão exigidos o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como o envio integral das documentações abaixo requeridas, via online, até às 23h59min data de 19 de julho de 2020

2 - Os demais itens permanecem inalterados.

3 - Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de Julho de 2020

Soraya Soubhi Smaili

Reitora

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP